

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE ADITIVO) Nº E-2025/3683570**

PARTES: Celebram entre si o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR- Bio e Conservation International do Brasil – CI-BRASIL, com a intervenção do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA. ENDEREÇO DAS PARTES: SEMAS - Travessa Lomas Valentina, nº 2717, Bairro do Marco, CEP 66095-770, Belém/PA; IDEFLOR-Bio - Av. João Paulo II, s/n, Parque Estadual do Utinga, Bairro Curió Utinga, CEP: 66610-770, Belém/PA; CI-BRASIL - Av. Rio Branco, nº 131, 8º andar, Bairro Centro, CEP 20.040-0060, Rio de Janeiro/RJ; MMA- Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", CEP: 70068-901, Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica 03/2023 firmado entre o Governo do Estado do Pará por meio da SEMAS e IDEFLOR-Bio, com a intervenção do Ministério do Meio Ambiente – MMA, por meio da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, em 05 de dezembro de 2023, e publicado no DOU em 016 de fevereiro de 2024, para a implementação das atividades do Projeto "PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - GEF Paisagens".

VIGÊNCIA: 31 de março de 2027.

VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

ASSINANTES: Raul Protázio Romão, Secretário de Estado, pela SEMAS; Nilson Pinto de Oliveira, pelo IDEFLOR-Bio; Mauricio Soler Bianco, pela CI-BRASIL e Rita de Cássia Guimarães Mesquita pelo MMA.

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Luiz Edinelson Cardoso e Cardoso - Matrícula nº 5723413, Tiago Farias Peniche - Matrícula nº 5975249 pela SEMAS; Clésio Santana e Dilson Nascimento Favacho Lopes, pelo IDEFLOR-Bio; Michele Mamede Rocha e Renato Augusto Soares Rodrigues, pela CI -BRASIL; Suia Kafure da Rocha e Carlos Eduardo Martinelli, pelo MMA.

**Protocolo: 1309794**

**Aditivo de Informação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº E-2025/2609113**

Esta publicação visa informar a Comissão Gestora do Acordo de Cooperação, publicado no DOE de nº 36.551 em 04/03/2026, celebrado entre esta SEMAS e o INCRA. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Maximira de Araújo Costa (Matrícula nº 57193040) e Luiz Edinelson Cardoso e Cardoso (Matrícula nº 5723413), pela SEMAS; Ronaldo de Souza Coelho e José Maria e Souza Neto, pelo INCRA.

**Protocolo: 1309802**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 036 DE 22/01/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.509 NO DIA 26/01/2026, PROTOCOLO Nº 1286266, REFERENTE AO DESTINO.**

**ONDE SE LÊ:** Belém/PA

**LEIA-SE:** São Geraldo do Araguaia/PA

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1309706**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 228 de 25 de março de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038/ 4, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística das ações de fiscalização, educação e monitoramento ambiental.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
20 a 31/03/2026	11,5	R\$ 247,07	R\$ 2.841,30

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2426267 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 246 de 31 de março de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jorge Leonan Carneiro Ferreira, matrícula nº 5969399/ 3, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
24 a 30/04/2026	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2026/2473029 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 247 de 31 de março de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Wesley Gomes de Sena, matrícula nº 5888258/ 3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotação em Santarém/PA.		Participar de reunião institucional com os municípios de Meio Ambiente e discutir possível cooperação técnica voltada à abertura de estradas em áreas de unidades de conservação, bem como apresentar as demandas do Escritório Regional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
15 a 20/04/2026	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2026/2476944 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 248 de 31 de março de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia e Brasil Novo/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Wesley Gomes de Sena, matrícula nº 5888258/ 3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotação em Santarém/PA.		Realizar agenda institucional, com vistas ao fortalecimento da articulação interinstitucional, reuniões com gestores públicos, organizações sociais e produtores rurais, visando a formalização de parcerias técnicas, o fomento à implantação de viveiros e Sistemas Agroflorestais (SAFs), bem como o apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas locais.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
29/04 a 11/05/2026	12,5	R\$ 247,07	R\$ 3.088,38

II - Conforme o processo nº E-2026/2476986 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1309520**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 040/2026/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.**

Dispõe sobre designação de Presidente de Comissão e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr. ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 008/2026-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa WORKBOAT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e Contrato Administrativo nº 009/2026- SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa EFICAZ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025-CBMPA e do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.002/2024-CBM/PA, provenientes do Processo Eletrônico n.º 2025/3610462, cujo objeto é a aquisição de embarcações para atender necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBM/PA), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 028/2021 - SEI/MJ; que